

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE JAGUARIBE
PROCESSO DE LICITATÓRIO
Exercício:082016

Modalidade: NÃO SE APLICA

Data Realização: 04/01/2016

Participantes: DG CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - EPP

Descrição do Objeto: CONSTRUÇÃO DE FOSSASUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO
CÓRREGO DAS PEDRAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

Ged SESCOINTI
Emissão em 04/09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.08.01/2016
UNIDADE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO Córrego das Pedras, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0013.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00

DATA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2016

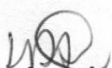
ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA ZULEIDE AMORIM MUNIZ

AGOSTO / 2016

DESPACHO

Diante da necessidade da Construção de fossa/sumidouro na Unidade Básica de Saúde no Sítio Córrego das Pedras, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE, solicito à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à abertura de processo administrativo para a contratação em questão.

Jaguaribe – CE, 29 de Julho de 2016.



Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde

Sr(a). Secretária de Saúde,

Em atenção ao despacho de V. Sa., e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que para a despesa pleiteada, segue o orçamento básico anexo aos autos deste processo, conforme solicitação, em seguida foi confirmada a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas pertinente ao processo em pauta.

A dotação orçamentária é a de nº 0801.10.301.0013.2.045 e elemento de despesa nº 44.90.51.00.

Informamos ainda que referida contratação está dentro do limite permitido para contratação direta nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso I, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Jaguaribe – CE, 02 de Agosto de 2016.



Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: Construção de Fossa/Sumidouro na Unidade básica de Saúde no Municipal de Jaguaribe

LOCALIDADE: SITIO CORRÊGO DAS PEDRAS

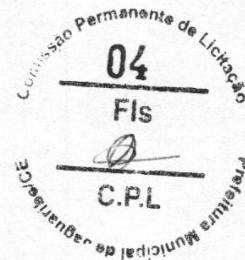
TABELA SEINFRA 24.1

BDI = 25,00%

Elaboração: **Julho/2016**

ORÇAMENTO						
ITEM	COD.	SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1.0		ESCAVAÇÕES				
1.1	C3209	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	M3	68,82	6,63	1.816,18
1.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	68,82	19,76	456,28
2.0		ALVENARIA				
2.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	70,38	22,84	1.850,76
2.2	C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE	M2	27,09	8,98	1.607,48
3.0		CONCRETO				
3.1		ESTRUTURAS DE CONCRETO				
3.1.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	18,49	25,64	7.791,73
3.1.2	C0850	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa	M3	10,10	270,30	6.097,88
3.1.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	310,15	6,67	474,08
3.1.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	10,10	81,69	2.730,03
3.2		LAJE				
3.2.1	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	14,19	80,10	825,07
3.2.2	C0850	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa	M3	1,42	270,30	1.693,85
3.2.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	14,19	12,22	1.136,62
4.0		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS				
4.1	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	12,00	1,98	146,84
4.2	C0678	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm SOLD.	UN	4,00	12,42	23,76
4.3	C1571	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=100mm (4") - JUNTA SOLD.	UN	2,00	36,70	49,68
5.0		LIMPEZA DA OBRA				
5.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	34,53	6,39	73,40
		Total Sem BDI				220,65
		BDI adotado			25,00%	220,65
		Total Geral com BDI				11.826,13
						2.956,53
						14.782,66

Walber Nogueira Gomes
Walber Nogueira Gomes
Engenheiro Civil
RNP:061037405-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Obra: Construção de Fossa/Sumidouro na Unidade básica de Saúde no Municipal de Jaguaribe
LOCALIDADE: Rua Savino Barreira, Bairro Centro.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	%	R\$	DIAS			
				30		60	
				%	R\$	%	R\$
1.0	ESCAVÇÕES	15,36%	1.816,16	100,00%	1.816,16		
2.0	ALVENARIA	15,65%	1.850,75	50,00%	925,38	50,00%	925,38
3.0	CONCRETO	65,89%	7.791,73	75,00%	5.843,80	25,00%	1.947,93
4.0	INSTALAÇÕES	1,24%	146,84	75,00%	110,13	25,00%	36,71
5.0	LIMPEZA DA OBRA	1,87%	220,65	50,00%	110,33	50,00%	110,33
VALOR SIMPLES SEM BDI		100,00%	11.826,13	74,46%	8.805,80	25,54%	3.020,35
VALOR ACUMULADO SEM BDI				74,46%	8.805,80	100,00%	11.826,15
BDI		25,00%	2.956,53				
VALOR SIMPLES COM BDI		100,00%	14.782,66	74,46%	11.007,25	25,54%	3.775,44
VALOR ACUMUMULADO COM BDI				74,46%	11.007,25	100,00%	14.782,69

Walbber Nogueira Gomes
 Walbber Nogueira Gomes
 Engenheiro Civil
 RNP:0610374052

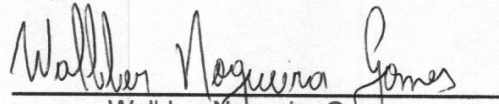
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: Construção de Fossa/Sumidouro na Unidade básica de Saúde no Municipal de Jaguaribe

LOCALIDADE: SITIO CORRÊGO DAS PEDRAS

CÁLCULO DO BDI EDIFICAÇÕES		
I	PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO	6,00
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6,00
II	PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	11,85
1	IMPOSTOS	8,65
1.1	COFINS	3,00
1.2	PIS	0,65
1.3	ISS	5,00
2	LUCRO	3,00
3	GARANTIA/RISCO/DESPESAS/TAXAS/ETC.	0,20
III	TOTAL DO BDI CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)	0,20
	$BDI=(100+I / 100-II)-1$	
	BDI ADOTADO	25,00%


 Walbber Nogueira Gomes
 Engenheiro Civil
 RNP:0610374052

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: Construção de Fossa/Sumidouro na Unidade básica de Saúde no Municipal de Jaguaribe

LOCALIDADE: SITIO CORRÊGO DAS PEDRAS

QUANTITATIVOS	
1.0	ESCAVAÇÕES
1.1	C3209 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.
	<p>Quantidade observada no projeto</p> <p>Comprimento = 4,30 m</p> <p>Largura = 3,30 m</p> <p>Profundidade= 2,70 m</p> <p>Quantidade observada no projeto</p> <p>Comprimento = 4,30 m</p> <p>Largura = 4,73 m</p> <p>Profundidade= 1,50 m</p> <p>Total = 68,82 M3</p>
1.2	C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM
	<p>Quantidade observada no projeto</p> <p>Comprimento = 4,30 m</p> <p>Largura = 3,30 m</p> <p>Profundidade= 2,70 m</p> <p>Quantidade observada no projeto</p> <p>Comprimento = 4,30 m</p> <p>Largura = 4,73 m</p> <p>Profundidade= 1,50 m</p> <p>Total = 68,82 M3</p>
2.0	ALVENARIA
2.1	C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm
	<p>Quantidade observada no projeto</p> <p>Comprimento = 4,30 m</p> <p>Largura = 2,65 m</p> <p>X 2 = 22,79 M²</p> <p>Comprimento = 4,30 m</p> <p>Largura = 0,70 m</p> <p>3,01 M²</p> <p>Comprimento = 3,30 m</p> <p>Largura = 2,65 m</p> <p>X 2 = 17,49 M²</p> <p>TOTAL= 43,29 M²</p> <p>Comprimento = 4,30 m</p> <p>Largura = 1,50 m</p> <p>X 2 = 12,90 M²</p> <p>Comprimento = 4,73 m</p> <p>Largura = 1,50 m</p> <p>X 2 = 14,19 M²</p> <p>TOTAL= 27,09 M²</p> <p>Total = 70,38 M2</p>

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: Construção de Fossa/Sumidouro na Unidade básica de Saúde no Município de Jaguaribe
 LOCALIDADE: SÍTIO CORRÉGO DAS PEDRAS

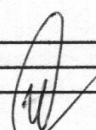
QUANTITATIVOS																																											
2.2	C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE																																									
		Quantidade observada no projeto	Comprimento = 4,30 m Largura = 1,50 m X 2 <u>12,90 M²</u> Comprimento = 4,73 m Largura = 1,50 m X 2 <u>14,19 M²</u> TOTAL= 27,09 M²																																								
		Total =	27,09 M2																																								
3.0		CONCRETO																																									
3.1		ESTRUTURAS DE CONCRETO																																									
3.1.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM																																									
		Quantidade observada no projeto	Comprimento = 4,30 m Largura = 4,30 m Total = 18,49 M2																																								
3.1.2	C0850	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa																																									
		Quantidade observada no projeto	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 60%;"></td> <td style="text-align: right;">Pilares</td> </tr> <tr> <td>Comprimento =</td> <td style="text-align: right;">0,30 m</td> </tr> <tr> <td>Largura =</td> <td style="text-align: right;">0,15 m</td> </tr> <tr> <td>Altura =</td> <td style="text-align: right;">4,15 m</td> </tr> <tr> <td>X 4</td> <td style="text-align: right;"><u>0,75 M³</u></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">Cinta</td> </tr> <tr> <td>Comprimento =</td> <td style="text-align: right;">33,26 m</td> </tr> <tr> <td>Largura =</td> <td style="text-align: right;">0,30 m</td> </tr> <tr> <td>Altura =</td> <td style="text-align: right;">0,20 m</td> </tr> <tr> <td>X 3</td> <td style="text-align: right;"><u>5,99 M³</u></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">Viga</td> </tr> <tr> <td>Comprimento =</td> <td style="text-align: right;">4,30 m</td> </tr> <tr> <td>Largura =</td> <td style="text-align: right;">0,30 m</td> </tr> <tr> <td>Altura =</td> <td style="text-align: right;">0,40 m</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>0,52 M³</u></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">Fundo</td> </tr> <tr> <td>Comprimento =</td> <td style="text-align: right;">4,30 m</td> </tr> <tr> <td>Largura =</td> <td style="text-align: right;">3,30 m</td> </tr> <tr> <td>Altura =</td> <td style="text-align: right;">0,10 m</td> </tr> <tr> <td>X 2</td> <td style="text-align: right;"><u>2,84 M³</u></td> </tr> </table> Total = 10,10 M3		Pilares	Comprimento =	0,30 m	Largura =	0,15 m	Altura =	4,15 m	X 4	<u>0,75 M³</u>		Cinta	Comprimento =	33,26 m	Largura =	0,30 m	Altura =	0,20 m	X 3	<u>5,99 M³</u>		Viga	Comprimento =	4,30 m	Largura =	0,30 m	Altura =	0,40 m		<u>0,52 M³</u>		Fundo	Comprimento =	4,30 m	Largura =	3,30 m	Altura =	0,10 m	X 2	<u>2,84 M³</u>
	Pilares																																										
Comprimento =	0,30 m																																										
Largura =	0,15 m																																										
Altura =	4,15 m																																										
X 4	<u>0,75 M³</u>																																										
	Cinta																																										
Comprimento =	33,26 m																																										
Largura =	0,30 m																																										
Altura =	0,20 m																																										
X 3	<u>5,99 M³</u>																																										
	Viga																																										
Comprimento =	4,30 m																																										
Largura =	0,30 m																																										
Altura =	0,40 m																																										
	<u>0,52 M³</u>																																										
	Fundo																																										
Comprimento =	4,30 m																																										
Largura =	3,30 m																																										
Altura =	0,10 m																																										
X 2	<u>2,84 M³</u>																																										

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: Construção de Fossa/Sumidouro na Unidade básica de Saúde no Municipal de Jaguaribe
LOCALIDADE: SÍTIO CORRÊGO DAS PEDRAS

QUANTITATIVOS			
3.1.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	
		Quantidade observada no projeto	
			Comprimento = 500,24 m
			FATOR DE CONVERSÃO KG/M 0,62 KG/M
		Total =	310,15 KG
3.1.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	
		Quantidade observada no projeto	
			Pilares
			Comprimento = 0,30 m
			Largura = 0,15 m
			Altura= 4,15 m
			X 4 <u>0,75 M³</u>
			Cinta
			Comprimento = 33,26 m
			Largura = 0,30 m
			Altura= 0,20 m
			X 3 <u>5,99 M³</u>
			Viga
			Comprimento = 4,30 m
			Largura = 0,30 m
			Altura= 0,40 m
			<u>0,52 M³</u>
			Fundo
			Comprimento = 4,30 m
			Largura = 3,30 m
			Altura= 0,10 m
			X 2 <u>2,84 M³</u>
		Total =	10,10 M3
3.2	LAJE		
3.2.1	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	
		Quantidade observada no projeto	
			Comprimento = 4,30 m
			Largura = 3,30 m
		Total =	14,19 M2
3.2.2	C0850	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa	
		Quantidade observada no projeto	
			Comprimento = 4,30 m
			Largura = 3,30 m
			Espessura= 0,10 m
		Total =	1,42 M3
3.2.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	
		Quantidade observada no projeto	
			Comprimento = 4,30 m
			Largura = 3,30 m
		Total =	14,19 M2



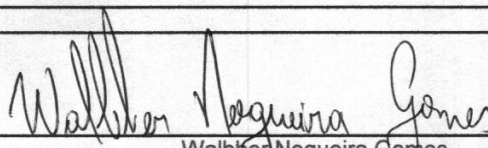
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: Construção de Fossa/Sumidouro na Unidade básica de Saúde no Municipal de Jaguaribe

LOCALIDADE: SITIO CORRÊGO DAS PEDRAS

QUANTITATIVOS			
4.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
4.1	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	
		Quantidade observada no projeto	
		Total =	12,00 M
4.2	C0678	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm SOLD	
		Quantidade observada no projeto	
		Total =	4,00 UN
4.3	C1571	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=100mm (4") - JUNTA SOLD.	
		Quantidade observada no projeto	
		Total =	2,00 UN
5.0	LIMPEZA DA OBRA		
5.1	C1628	LIMPEZA GERAL	
		Quantidade observada no projeto	
		Comprimento =	4,30 m
		Largura =	8,03 m
		Total =	34,53 M2



Walbter Nogueira Gomes

Engenheiro Civil

RNP:0610374052

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: Construção de Fossa/Sumidouro na Unidade básica de Saúde no Municipal de Jaguaribe
LOCALIDADE: SITIO CORRÊGO DAS PEDRAS

C3209 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.

Preço Adotado: 6,6300

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficien	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0018	40,2108	0,0726
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0121	237,0211	2,864
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0	39,7121	0
10779	ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0139	220,7016	3,0653
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					6,0019
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0417	4,88	0,2033
TOTAL MAO DE OBRA					0,2033
Total Simples					6,21
Encargos					0,42
BDI					0
TOTAL GERAL					6,63

C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

Preço Adotado: 19,7600

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficien	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,1852	99,7109	18,4665
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					18,4665
Total Simples					18,47
Encargos					1,29
BDI					0
TOTAL GERAL					19,76

C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm

Preço Adotado: 22,8400

Unid: M2

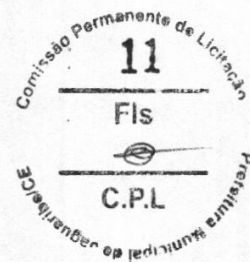
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,4	4,88	1,952
I2391	PEDREIRO	H	0,32	7,2	2,304
TOTAL MAO DE OBRA					4,256
MATERIAIS					
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,47	0,5	0,735
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0098	46	0,4508
I0229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	UN	13	0,97	12,61
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,47	0,74	1,0878
TOTAL MATERIAIS					14,8836
Total Simples					19,14
Encargos					3,7
BDI					0
TOTAL GERAL					22,84

C3546 - MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE

Preço Adotado: 8,9800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,6	7,2	4,32
TOTAL MAO DE OBRA					4,32
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46	0,2806
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,84	0,74	0,6216
TOTAL MATERIAIS					0,9022
Total Simples					5,22
Encargos					3,76
BDI					0
TOTAL GERAL					8,98



C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

Preço Adotado: 25,6400

Unid: M2

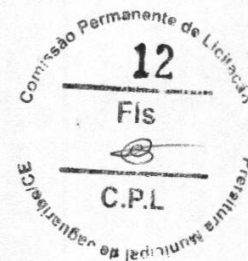
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,1	4,88	5,368
I2391	PEDREIRO	H	0,4	7,2	2,88
TOTAL MAO DE OBRA					8,248
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,036	13,8268	0,4978
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,4978
MATERIAIS					
I0280	BRITA	M3	0,044	56	2,464
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11	0,5	5,5
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	46	1,5272
TOTAL MATERIAIS					9,4912
Total Simples					18,24
Encargos					7,4
BDI					0
TOTAL GERAL					25,64

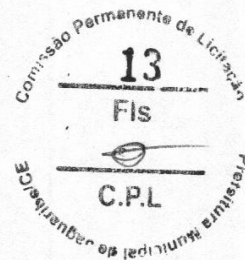
C0850 - CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa

Preço Adotado: 270,3000

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0828	CONCRETO USINADO FCK=25 MPA	M3	1,02	265	270,3
TOTAL MATERIAIS					270,3
Total Simples					270,3
Encargos					0
BDI					0
TOTAL GERAL					270,3





C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

Preço Adotado: 6,6700

Unid: KG

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	9,97	0,1994
I0163	AÇO CA-50	KG	1,15	3,96	4,554
TOTAL MATERIAIS					4,7534
MAO DE OBRA					
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	5,6	0,448
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	7,2	0,576
TOTAL MAO DE OBRA					1,024
Total Simples					5,78
Encargos					0,89
BDI					0
TOTAL GERAL					6,67

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO

Preço Adotado: 81,6900

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	6	4,88	29,28
I2391	PEDREIRO	H	2	7,2	14,4
TOTAL MAO DE OBRA					43,68
Total Simples					43,68
Encargos					38,01
BDI					0
TOTAL GERAL					81,69

C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m

Preço Adotado: 80,1000

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,35	4,88	1,708
I2391	PEDREIRO	H	0,35	7,2	2,52
TOTAL MAO DE OBRA					4,228
MATERIAIS					
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M	1,3	14,79	19,227
I8266		M2	1	27,5	27,5
I0169	AÇO CA-60	KG	0,74	4,14	3,0636
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,65	6,18	4,017
I1728	PREGO 18X27	KG	0,03	9,4	0,282
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,97	4,74	4,5978
TOTAL MATERIAIS					58,6874

SERVIÇOS					
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,03	75,04	2,2512
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03	279,7987	8,394
TOTAL SERVIÇOS					10,6452
Total Simples					73,56
Encargos					6,54
BDI					0
TOTAL GERAL					80,1



C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO
 Preço Adotado: 12,2200 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,01	9,97	0,0997
I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	M2	1,03	11,1	11,433
TOTAL MATERIAIS					11,5327
MAO DE OBRA					
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,04	5,6	0,224
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,02	7,2	0,144
TOTAL MAO DE OBRA					0,368
Total Simples					11,9
Encargos					0,32
BDI					0
TOTAL GERAL					12,22

C0281 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm
 Preço Adotado: 1,9800 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,07	4,88	0,3416
I2320	ENCANADOR	H	0,07	7,2	0,504
TOTAL MAO DE OBRA					0,8456
SERVIÇOS					
C0718	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 100mm ATÉ 15km	M	1	0,3589	0,3589
TOTAL SERVIÇOS					0,3589
Total Simples					1,2
Encargos					0,78
BDI					0
TOTAL GERAL					1,98

SERVIÇOS					
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	0,03	75,04	2,2512
C0840	CONCRETO P/VIBR. FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03	279,7987	8,394
TOTAL SERVIÇOS					10,6452
Total Simples					73,56
Encargos					6,54
BDI					0
TOTAL GERAL					80,1



C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO

Preço Adotado: 12,2200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,01	9,97	0,0997
12040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	M2	1,03	11,1	11,433
TOTAL MATERIAIS					11,5327
MAO DE OBRA					
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,04	5,6	0,224
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,02	7,2	0,144
TOTAL MAO DE OBRA					0,368
Total Simples					11,9
Encargos					0,32
BDI					0
TOTAL GERAL					12,22

C0281 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm

Preço Adotado: 1,9800

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,07	4,88	0,3416
12320	ENCANADOR	H	0,07	7,2	0,504
TOTAL MAO DE OBRA					0,8456
SERVIÇOS					
C0718	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 100mm ATÉ 15km	M	1	0,3589	0,3589
TOTAL SERVIÇOS					0,3589
Total Simples					1,2
Encargos					0,78
BDI					0
TOTAL GERAL					1,98

C0678 - CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm SOLD.

Preço Adotado: 12,4200

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,04	27,3	1,092
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,025	38,25	0,9562
11680	PLUG PVC ESGOTO DE 100MM	UN	1	7,5	7,5
TOTAL MATERIAIS					9,5482
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,12	7,2	0,864
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,12	5,6	0,672
TOTAL MAO DE OBRA					1,536
Total Simples					11,08
Encargos					1,34
BDI					0
TOTAL GERAL					12,42

C1571 - JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=100mm (4") - JUNTA SOLD.

Preço Adotado: 36,7000

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,16	27,3	4,368
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,1	38,25	3,825
11323	JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 100MM	UN	1	17,5	17,5
TOTAL MATERIAIS					25,693
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,46	7,2	3,312
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,46	5,6	2,576
TOTAL MAO DE OBRA					5,888
Total Simples					31,58
Encargos					5,12
BDI					0
TOTAL GERAL					36,7



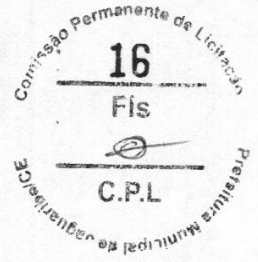
C1628 - LIMPEZA GERAL

Preço Adotado: 6,3900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA			
12543	SERVENTE	H	0,7	4,88	3,416
			TOTAL MAO DE OBRA		3,416

Total Simples	3,42
Encargos	2,97
BDI	0
TOTAL GERAL	6,39

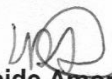


(Handwritten signature)

AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, através da dotação orçamentária nº 0801.10.301.0013.2.045 e elemento de despesa nº 44.90.51.00, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso I, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores. Em seguida, encaminhar à Assessoria Jurídica para emissão do devido Parecer Jurídico.

Jaguaribe – CE, 03 de Agosto de 2016.



Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde

AUTUAÇÃO

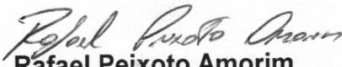
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.08.01/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO Córrego das Pedras, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Jaguaribe – CE, 04 de Agosto de 2016.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

Portaria N.º 045, de 05 de Maio de 2016.

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

I - Rafael Peixoto Amorim, brasileiro, solteiro, portador de RG de N.º 99099194782, SSP/CE e do CPF de N.º 924.032.203-53. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II - Leilane Kércia Barreto Soares, brasileira, servidora pública efetiva matrícula funcional de N.º 100557-0, portadora de RG de N.º 2002019095284-SSP/CE e de CPF de N.º 014.814.213-36. Secretária da Comissão Permanente de Licitação;

III - Wagner Barros Serrano, brasileiro, servidor público efetivo matrícula funcional de N.º 100490-5, portador de RG de N.º 20050759-SSP/SP e de CPF de N.º 149.677.378-03. Membro da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 2º - Nomear como suplente: **I) Uiara Costa Silveira**, portadora do CPF de N.º 916.115.123-87 e Matrícula Funcional de N.º 10563-5, para integrar a Comissão Permanente de Licitação em caso de ausências.

Art. 3º - Nomear como Assessora Jurídica da Comissão Permanente de Licitação a advogada Dra. Marúzia Pinheiro Diógenes, inscrita na OAB/CE sob o N.º 6.903.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

Pc. Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - Jaguaribe - Ceará - CNPJ: 07.443.708/0001-66 - CEP: 63.475-000

Am
sugum.

Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 5º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 6º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mas não limitada a:

- a) Coordenar os processos de Licitação;
- b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único - As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento.

Art. 7º - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

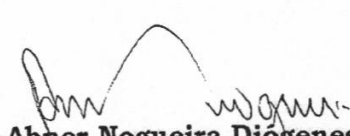
Art. 8º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 9º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 05 de Maio de 2016.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Constitucional

À Assessoria Jurídica Municipal

Senhor Assessor,

Encaminhamos a V. Sa. o **Processo n.º 04.08.01/2016**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, para análise e emissão de Parecer, conforme solicitação da Secretária de Saúde, Sr(a). Maria Zuleide Amorim Muniz.

Jaguaribe – CE, 04 de Agosto de 2016.



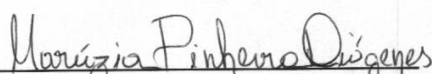
Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 04.08.01/2016**. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do parágrafo único, do artigo 26 e inciso I, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Jaguaribe - CE, 05 de Agosto de 2016.



Marúzia Pinheiro Diógenes
Assessor(a) Jurídico(a)
OAB – 6903 - CE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe, consoante autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas, vem abrir o presente o **Processo Administrativo Nº 04.08.01/2016**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.**

Após apreciação, opino pela aprovação da contratação da empresa **D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.702.501/0001-24, situada a Trav. Elizário Diógenes Saldanha, 384, José Pessoa Filho, Jaguaribe, estado do Ceará, tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos legais, em especial, o disposto no inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ressalvo que a análise foi elaborada nos estritos termos jurídicos.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: A Secretaria de Saúde elaborou planilha orçamentaria com projeto básico, tendo em vista a **CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.** Após análise, verificou-se que os preços apresentados estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

“I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.”

Art. 23, inciso I, alínea a: *“para obras e serviços de engenharia:*

a) Convite: até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 14.782,66 (quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

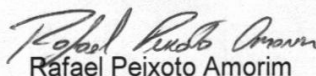
RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Procedeu-se com a consulta a algumas empresas em condições de atender a tais serviços e, conciliando a questão da oferta do preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.702.501/0001-24, compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base na proposta apresentada à Secretaria de Saúde para a contratação do referido objeto, os serviços poderá ser realizada com a empresa acima citada, que cotou o preço no valor de **R\$ 14.782,66 (quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

Jaguaribe – CE, 08 de Agosto de 2016.



Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.08.01/2016

A Secretaria de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÔRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE;

CONTRATADA: D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.782,66 (quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jaguaribe – CE, 08 de Agosto de 2016.



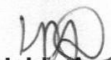
Rafael Peixoto Amorim

Presidente da Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da **Dispensa de Licitação N° 04.08.01/2016**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, foi afixado no dia 27 de abril de 2016, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal e publicado no DOM – Diário Oficial do Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Jaguaribe – CE, 08 de Agosto de 2016.



Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 e inciso I do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 04.08.01/2016, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a Construção de fossa/sumidouro na Unidade Básica de Saúde no Sítio Córrego das Pedras, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaribe/CE, 08 de agosto de 2016.



Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

Jaguaribe
cidade futuro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 08 de agosto de 2016

Edição Nº: 2329

Lei nº 1.316/2016, de 08 de agosto de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA VL 2 – 05 DO LOTEAMENTO SAMARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO CELSO BARREIRA FILHO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação à Rua VL 2 – 05 do loteamento Samaria, localizada no Bairro Celso Barreira Filho, conforme croqui. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **RUA JATOBÁ.** **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, 08 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA 087/1/2016, de 08 de agosto de 2016. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demanda pela servidora **JOSEFA PINHEIRO DINO; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **JOSEFA PINHEIRO DINO**, matrícula funcional 010779-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 08 de agosto de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

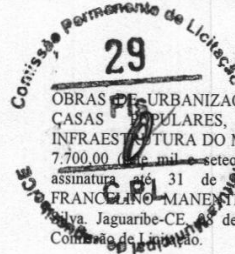
PORTARIA Nº 087/PMJ/SEDUC/2016 Dispõe sobre a Criação e Nomeação de membros da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013 – Distrito Mapuá. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear membros que integrarão a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013 (ID 1004941), Projeto FNDE, localizado na Rua Antônio Costa Moraes, S/N – Distrito Mapua no município de Jaguaribe-CE. A referida obra possui o Termo de Compromisso PAR Nº 6366/2013. **Art. 2º** Compõe a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta Edmar Barreira, os seguintes membros: I - **Joscelino Pinheiro**, Engenheiro Civil, fiscal titular da obra sob o número 060663958-6/CE; II – **José Marques Neto**, Professor, Matrícula 066653-9, RG 2008904068-0 e CPF 022.835.858-21; III – **Maria Rosineide Ferreira Costa Leitão**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 010397-7 RG 229541192 e CPF 780490913-68. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. Jaguaribe – CE, 08 de agosto de 2016. **Maria Aparecida Lima de Assis Secretária Municipal de Educação de Jaguaribe**

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.08.01/2016. A Secretaria de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO Córrego das Pedras, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **CONTRATADA:** D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.782,66 (quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 08 de Agosto de 2016. **Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 08.08.01/2016, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.122.0002.2.026. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) REFERENTE ÀS



OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA VILA PINHEIRO E CONSTRUÇÃO DE 224 CASAS POPULARES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADO(A):** LUCIANA FRANCLANO MANENTI. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** José Diógenes Pinheiro, Jaguaribe-CE, 08 de Agosto de 2016. **Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

PORTARIA Nº 115/2016 de 08 de agosto de 2016 **DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE,** Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE Art.1º** Rescindir em 08/08/2016 o Contrato nº 03.07.001/2016 de 07 de março de 2016 da prestadora de serviço Sra. Ariane Holanda Bezerra do cargo de Recepcionista Atendente, Matrícula 56, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deste município. **Art. 2º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 08 de agosto de 2016. **Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE.**

*** **

PORTARIA Nº 116/2016 de 08 de agosto de 2016 **DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE,** Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE Art. 1º** Rescindir em 08/08/2016 o Contrato nº 03.07.002/2016 de 07 de março de 2016 do prestador de serviço Sr. Jose Herculano Bandeira Pereira do cargo de Adjunte de Saneamento, Matrícula 58, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deste município. **Art. 2º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 08 de agosto de 2016. **Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 11.08.01/2016-01, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 11.08.01/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A EEF PROFESSOR GUTEMBERG BARBOSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADO:** M. S. NOGUEIRA DE FREITAS – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.369,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** José Pinheiro Rodrigues **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 08 de setembro de 2016. **Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 11.08.01/2016-02, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 11.08.01/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A EEF PROFESSOR GUTEMBERG BARBOSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADO:** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.934,00 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Caio Italo Baima Mota. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 08 de setembro de 2016. **Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BIOMETRIC LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 883210938

NOME: PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 96003020945 SSPDS CE

CPF: 807.660.483-49 DATA NASCIMENTO: 25/10/1979

FILIAÇÃO: JOSE FERNANDO DA SILVA
 MARIA MARGARIDA DIOGENES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CATAR E

Nº REGISTRO: 00470342544 VALIDADE: 19/12/2018 1ª HABILITAÇÃO: 29/12/1998

OBSERVAÇÕES:
 SEM OBSERVAÇÃO;

Patricia Diogenes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 23/12/2013

Isor Vasconcelos Ponte
 ASSINATURA DO EMISSOR 04885707892
 CE139380612

DETRAN-CE (CFARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 883210938

Comissão Permanente de Licitação
 30
 Fis
 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 2016

LEIANE KÉRCIA BARRETO SOARES
 CPF: 014.814.213/36

Leiane Kercia Barreto Soares

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 IVAN LUCAS ARAUJO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 2007009143864 SSP CE

CPF
 011.695.823-54 DATA NASCIMENTO
 22/01/1993

FILIAÇÃO
 JOSE IVAM PAIVA DO NASCIMENTO
 ISABEL CRISTINA ARAUJO MORAIS

PERMISSÃO ACC CATEG. 3

Nº REGISTRO 05891606045 VALIDADE 21/12/2017 1ª HABILITAÇÃO 27/09/2013

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA.

Ivan Lucas Araujo Nascimento
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 29/09/2014

Igor Vasconcelos Pontes
 IGOR VASCONCELOS PONTES 43664210523
 ASSINATURA DO EMISSOR CE143976281

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1004406839

PROIBIDO PLASTIFICAR 1004406839

Comissão Permanente de Licitação
 31
 Fis
 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Fortaleza

CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 2016

LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES
 CPF: 014.814.213-36

[Handwritten Signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente em referência a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FERNANDO DA SILVA		(mãe) MARIA MARGARIDA DIOGENES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1979	IDENTIDADE (número) 96003020945	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 807.660.483-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOM CARLOTO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.475-000	NÚMERO 410
MUNICÍPIO JAGUARIBE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 1434	

Comissão Permanente de Linhas
32
Fis
C.P.L.
Junta Municipal de Registro de Empresas

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL P. E. DIOGENES DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO GOMES DA SILVA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA	CEP 63.475-000	NÚMERO 330
MUNICÍPIO JAGUARIBE		UF CE	PAIS BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) narcelio_solutioncontabil@hotmail.com
-------------------------------------	---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4541205 4543900 4530705 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
---	---

CONFERE COM O ORIGINAL
10 / 08 / 2016
LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES
CPF: 014.814.213-36


DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P. E. DIOGENES DA SILVA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Patricia Emmer Diogenes da Silva
DATA DA ASSINATURA 31/10/2011	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jose Geovany Pinto Pinheiro Economista JUPEC 23/10/12	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/11/2011 SOB Nº: 23103322662 Protocolo: 11/225336-9, DE 01/11/2011 P. E. DIOGENES DA SILVA HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
---	--



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103322662		NIRE DA FILIAL (exceto - somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FERNANDO DA SILVA		(mãe) MARIA MARGARIDA DIOGENES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1979	IDENTIDADE (número) 96003020945	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 807.660.483-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOM CARLOTO			NÚMERO 410
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.475-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1434
MUNICÍPIO JAGUARIBE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL P.E. DIOGENES DA SILVA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAVINO BARREIRA			NÚMERO 807
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.475-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1434
MUNICÍPIO JAGUARIBE		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4299501 4213800 4399103 4321500 3811400 4211102	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14702501000124	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P.E. DIOGENES DA SILVA EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Patricia Emmer Diogenes da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		 CE1201204000812	



CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 1 / 08 / 2016

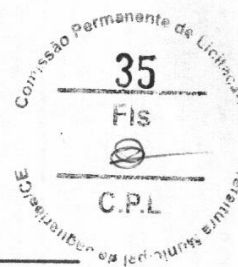
LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES
CPF: 014.814.213-86

[Handwritten Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103322662		NIRE DA FILIAL (creeção - somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FERNANDO DA SILVA		(mãe) MARIA MARGARIDA DIOGENES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1979	IDENTIDADE (número) 96003020945	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 807.660.483-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOM CARLOTO			NÚMERO 410
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.475-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1434
MUNICÍPIO JAGUARIBE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL P. E. DIOGENES DA SILVA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAVINO BARREIRA			NÚMERO 807
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.475-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1434
MUNICÍPIO JAGUARIBE		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4329104 7732201 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
CONFERE COM O ORIGINAL 10 / 08 / 2016 LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES CPF: 014.814.213-36 <i>Leilane Kercia Barreto Soares</i>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14702501000124	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P. E. DIOGENES DA SILVA EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Patricia Emmer Diogenes da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012 SOB Nº: 20121321622 Protocolo: 12/132162-2, DE 06/12/2012 Empresa: 23 2 0151157 5 P. E. DIOGENES DA SILVA ME <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	
		4000812 	

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**



PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 25/10/1979, inscrita no RG nº 96003020945 SSP-CE e no CPF nº 807.660.483-49, residente e domiciliada à Rua Dom Carlotto, nº 410 - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE; Empresária com sede na Rua Savino Barreira, nº 807 ALTOS - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE nº 23103322662**, por despacho em 23/11/2011 e no **CNPJ sob nº 14.702.501/0001-24**, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**;

Uma vez que admitiu a sócio **WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 29/05/1972, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil registrado no CREA-CE sob nº 12738, inscrito no RG nº 2008010174210 SSPDS-CE e no CPF nº 683.539.363-72, residente e domiciliado à Rua Joaquim Martins, nº 455 - AP 201 BLOCO J - Bairro Passaré - CEP: 60.7440-020 - Fortaleza/CE; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Savino Barreira, nº 807 ALTOS - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE.

CLAUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL

CLAUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em **31/10/2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 4ª - A pessoa jurídica, doravante sob forma de sociedade, passa a ter o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) representado pelo acervo da atividade empresarial e R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) da integralização de capital de recurso próprio por parte da sócia **PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA** e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) da integralização de capital de recurso próprio por parte de **WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR** sócio que ora ingressa com Capital Social a ser integralizado em moeda corrente no prazo máximo de 12 (Doze) meses. Dessa forma, o Capital da Sociedade, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 2016

LEIANE KÉRCIA BARRETO SOARES
CPF: 014.814.213-36

1

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP



SOCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL
PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA	90.000	90%	90.000,00
WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR	10.000	10%	10.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Parágrafo Primeiro – O sócio **WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR** integralizara suas cotas subscritas no prazo máximo de 12 (Doze Meses), a contar da data do registro deste instrumento em moeda corrente nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 5ª - O objetivo da sociedade será:

- I. Construção de edifícios;
- II. Construção de instalações esportivas e recreativas;
- III. Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- IV. Obras de alvenaria;
- V. Instalação e manutenção elétrica;
- VI. Coleta de resíduos não-perigosos;
- VII. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- VIII. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- IX. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção;

DA TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

CLAUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 2016

LEIDANE KÉRCIA BARRETO SOARES
CPF: 014.814.213/36

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**



DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLAUSULA 9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA 10ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLAUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

CLAUSULA 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLAUSULA 14ª - Fica eleito o foro da cidade de Jaguaribe do Estado do Ceara para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 2016

LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES
CPF: 014.814.213/36


3

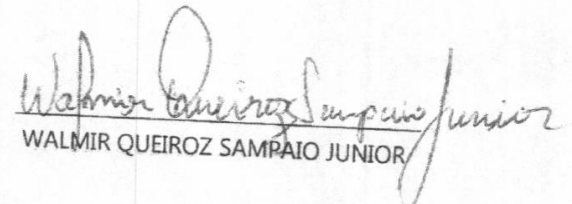
CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP




E por estarem assim justos e contratados assinam a presente transformação em 04 vias.

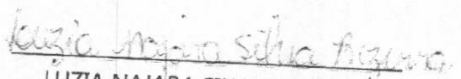
Jaguaribe-CE, 17 de Dezembro de 2012.


PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA


WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR

Testemunhas:

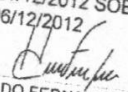

MARIA NAYANA DA SILVA BEZERRA
CPF: 024.453.713-50


LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA
CPF: 046.873.163-60



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2012 SOB Nº. 23201511575
Protocolo: 12/130357-8, DE 06/12/2012

P. E. DIOGENES DA SILVA ME


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 2016
LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES
CPF: 014.814.217-36

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP

Comissão Permanente de Licitação
39
Fis

PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 25/10/1979, empresária, inscrita no RG nº 96003020945 SSP-CE e no CPF nº 807.660.483-49, residente e domiciliada à Rua Dom Carloto, nº 410 - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE;

WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR, brasileiro, casado em Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Fortaleza/CE, nascido em 29/05/1972, Engenheiro Civil registrado no CREA-CE sob nº 12738, inscrito no RG nº 2008010174210 SSPDS-CE e no CPF nº 683.539.363-72, residente e domiciliado à Rua Joaquim Martins, nº 455 - AP 201 BLOCO J - Bairro Passaré - CEP: 60.744-020 - Fortaleza/CE;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara sob o **NIRE nº 23201511575**, por despacho em 21/12/2012 e no **CNPJ sob nº 14.702.501/0001-24**, com sede e domicilio na Rua Savino Barreira, nº 807 ALTOS - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE tem entre si, justo e contratado a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLAUSULA 1ª - O capital da sociedade teve um aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuído da seguinte forma entre os sócios: **PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA**, 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais); **Walmir Queiroz Sampaio Junior**, 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLAUSULA 2ª - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado, passa no ato do arquivamento deste instrumento, a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos e Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

SOCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL
PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA	360.000	90%	360.000,00
WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR	40.000	10%	40.000,00
TOTAL	100.000	100%	400.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

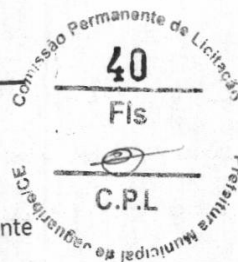
10 / 08 / 2016

ELIANE KÉRCIA BARRETO SOARES
CPF: 014.814.213-36

1

PD *[Handwritten signature]*

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP



CLAUSULA 3ª - As demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente transformação em 04 vias.

Jaguaribe-CE, 13 de Junho de 2014.

Patricia Diógenes
PATRICIA EMMER DIOGÊNES DA SILVA

Walmir Queiroz Sampaio Junior
WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CLTREGISTRO O REGISTRO LM. 18/06/2014
SOB Nº 20140604081
Protocolo: 14/060408-1, DE 16/06/2014
Empresa: 23.2 0151157-5
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP
Haroldo
HAROLDO FERNANDES MOURA
SECRETÁRIO-GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 2016

Zeilane Kércia Barreto Soares
ZEILANE KÉRCIA BARRITO SOARES
CPF: 014.814.213-36

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP



PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 25/10/1979, empresária, inscrita no RG nº 96003020945 SSP-CE e no CPF nº 807.660.483-49, residente e domiciliada à Rua Dom Carloto, nº 410 - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE;

WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR, brasileiro, casado em Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Fortaleza/CE, nascido em 29/05/1972, Engenheiro Civil registrado no CREA-CE sob nº 12738, inscrito no RG nº 2008010174210 SSPDS-CE e no CPF nº 683.539.363-72, residente e domiciliado à Rua Joaquim Martins, nº 455 - AP 201 BLOCO J - Bairro Passaré - CEP: 60.744-020 - Fortaleza/CE;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE nº 23201511575**, por despacho em 21/12/2012 e no **CNPJ sob nº 14.702.501/0001-24**, com sede e domicílio na Rua Savino Barreira, nº 807 ALTOS - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE tem entre si, justo e contratado a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 1ª - O objetivo da sociedade será:

- I. Construção de edifícios;
- II. Construção de instalações esportivas e recreativas;
- III. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- IV. Obras de alvenaria;
- V. Coleta de resíduos não-perigosos;
- VI. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- VII. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- VIII. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção;
- IX. Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

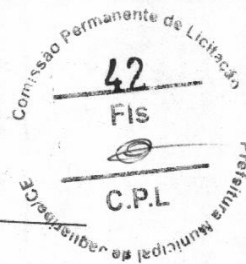
DOS SOCIOS E DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 2ª - É admitido na qualidade de sócio, **IVAN LUCAS ARAUJO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, empresário, nascido em 22/01/1993, inscrito no CPF nº 011.695.823-54 e portador do RG nº 2007009143864 SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Carvalho Mota, nº 48, Bairro Parque Araxá, CEP: 60.450-630 - Fortaleza/CE;

CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 2016
LEILANE KÉRCIA BARRÊTO SOARES
CPF: 014.814.213-36

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP



CLAUSULA 3ª - Neste ato, retira-se da sociedade a sócio **WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR**, pelo que cede e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000,00 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, para o sócio ora admitido **IVAN LUCAS ARAUJO NASCIMENTO**.

CLÁUSULA 4ª - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) representando 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SOCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL
PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA	360.000	90%	360.000,00
IVAN LUCAS ARAUJO NASCIMENTO	40.000	10%	40.000,00
TOTAL	400.000	100%	400.000,00

CLAUSULA 5ª - As demais clausulas do Contrato Social, não alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente transformação em 04 vias.

Jaguaribe-CE, 25 de Setembro de 2014.

Patricia Diogenes
PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA


Walmir Queiroz Sampaio Junior
WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR

Ivan Lucas Araujo Nascimento
IVAN LUCAS ARAUJO NASCIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL.

10 / 1 / 08 / 2016

LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES
CPF: 014.814.213-36

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2014
SOB Nº: 20141356693
Protocolo: 14/135669-3, DE 21/10/2014
Empresa: 23 2 0151157 5
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
D. G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP



PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 25/10/1979, empresária, inscrita no RG nº 96003020945 SSP-CE e no CPF nº 807.660.483-49, residente e domiciliada à Rua Dom Carloto, nº 410 - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE;

IVAN LUCAS ARAUJO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Fortaleza/Ce, solteiro, empresário, nascido em 22/01/1993, inscrito no CPF nº 011.695.823-54 e portador do RG nº 2007009143864 SSP-CE, residente e domiciliado a Rua: Carvalho Mota, nº 48, Bairro: Parque Araxá, CEP: 60.450-630 - Fortaleza/CE;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara sob o **NIRE nº 23201511575**, por despacho em 21/12/2012 e no **CNPJ sob nº 14.702.501/0001-24**, com sede e domicílio na Rua Savino Barreira, nº 807 ALTOS - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE tem entre si, justo e contratado a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA SEDE

CLAUSULA 1ª - A sociedade que antes tinha sede e domicílio na Rua Savino Barreira, nº 807 ALTOS - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE; passará no ato do arquivamento deste instrumento a ter sede e domicílio na **TRAVESSA ELIZIARIO DIOGENES SALDANHA Nº 384 - BAIRRO: JOSE PESSOA FILHO - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE/CE.**

CLAUSULA 2ª - As demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente transformação em 04 vias.

Jaguaribe-CE, 01 de Setembro de 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 2016

LEIANE KÉRCIA BARRETO SOARES
CPF: 014.814.213/36

PATRICIA EMMER DIOGENES DA SILVA

IVAN LUCAS ARAUJO NASCIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2015
SOB Nº: 20152664378
Protocolo: 15/266437-8, DE 14/09/2015
Empresa: 23 2 0151157 5
D. G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário P.E. **DIOGENES DA SILVA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/11/2011, NIRE: 23.1.0332266-2, CNPJ: 14.702.501/0001-24, estabelecido na A ANTONIO GOMES DA SILVA, 330, EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE, CE, CEP: 63475000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Jaguaribe - CE, 28 de Novembro de 2012.

Patricia Emma Diogenes da Silva

Empresário:

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2012 SOB Nº: 20121321630
Protocolo: 12/132163-0, DE 06/12/2012

Empresa: 23 1 0332266 2
P. E. DIOGENES DA SILVA ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 2016

Silane Kercia Barreto Soares
SILANE KÉRCIA BARRITO SOARES
CPF: 014.814.213-35



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

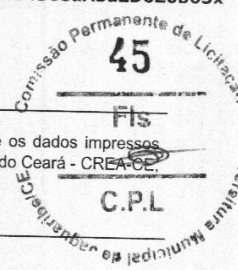
Nº 109780/2016

Emissão: 29/07/2016

Validade: 28/08/2016

Chave: b4b4368aA3aZD0Z0b63x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: D.G CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP
Nome Fantasia: D.G CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP
CNPJ: 14.702.501/0001-24
Registro: 42665-2
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 400.000,00
Data do Capital: 25/06/2014
Faixa: 3
Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO. OBS: Por não dispor de profissional(is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ALTA TENSÃO), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: TV ELIZIÁRIO DIÓGENES SALDANHA, 384, , JOS PESSOA FILHO, JAGUARIBE, CE, 63475000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA / CONSÓRCIO)

Data Inicial: 04/02/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 42665

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve seu prazo encurtado devido ao BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8211420228. Data de vencimento do boleto: 31/08/2016
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 5

Responsáveis Técnicos

Profissional: WÁLDIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR

Registro: 060589069-2

CPF: 683.539.363-72

Data Início: 04/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.702.501/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2011	
NOME EMPRESARIAL D.G. CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DG CONSTRUCAO E SERVICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO TV ELIZIARIO DIOGENES SALDANHA	NÚMERO 384	COMPLEMENTO	
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO JOSE PESSOA FILHO	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DGCONSTRUCAOESERVICO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (88) 3522-1476(88) 3522-1476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/07/2016** às **10:42:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

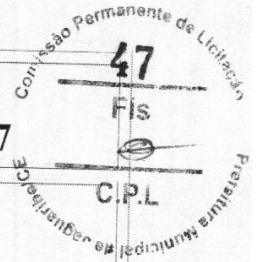


ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.584625-7



RAZÃO SOCIAL
 D.G. CONST E SERVICO LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
 TRAV ELIZIARIO DIOGENES SALDAN , 00384
 Compl.: Bairro:JOSE PESSOA FILHO CEP:63475000
 Cidade:JAGUARIBE UF:CE Distrito: JAGUARIBE

C.N.P.J. 14.702.501/0001-24	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 204.0200-7
C.N.A.E. PRINCIPAL 4120400	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4120400	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4299501	REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4213800	NATUREZA JURÍDICA 3

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/07/2016 ÀS 10:43:28
 A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D.G. CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - EPP
CNPJ: 14.702.501/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:56:25 do dia 29/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2017.

Código de controle da certidão: **3372.A0A9.8E01.5261**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201604419878**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.584.625-7
CNPJ / CPF: 14.702.501/0001-24
RAZÃO SOCIAL: D.G. CONST E SERVICO LTDA

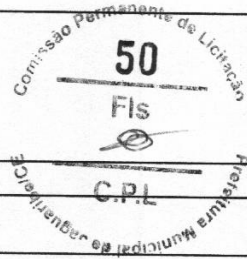
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/08/16 ÀS 15:47:50
VÁLIDA ATÉ 08/10/2016**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Prefeitura Municipal de JAGUARIBE
Setor de Tributos e Arrecadação



382/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

D.G. CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - EPP

ENDEREÇO

TRAV: ELIZIARIO DIOGENES SALDANHA, 384 - CONJUNTO JOSE PESSOA FILHO - JAGUARIBE - 63475000 - CE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

675464

CNPJ / CNPJ

14702501000124

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Wlfrido Dujins Moura

Sec. de Planejamento e Gestão

Valdeci de Freitas Sousa

Setor de Tributação

VALIDADE: 30 dias, a partir da data da expedição

Apresentando rasura, torna-se nula a presente certidão.

Local e Data e Hora

JAGUARIBE

01/08/2016 15:44

CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 08 / 2016

LEILANE KÉRCIA BARRITO SOARES

CPF: 014.814.213-36

[Handwritten signature]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14702501/0001-24
Razão Social: D G CONSTRUCAO E SERVICO LTDA EPP
Nome Fantasia: DG CONSTRUCAO E SERVICO
Endereço: RUA SAVINO BARREIRA 807 ALTOS / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

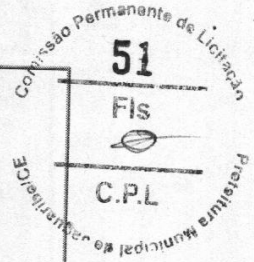
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2016 a 27/08/2016

Certificação Número: 2016072902222374844709

Informação obtida em 29/07/2016, às 10:52:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.G. CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.702.501/0001-24
Certidão nº: 63708478/2016
Expedição: 01/07/2016, às 10:29:06
Validade: 27/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.G. CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.702.501/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jaguaribe-CE, 10 de Agosto de 2016.

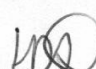
À
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP.
Trav. Elizario Diógenes Saldanha, 384, José Pessoa Filho, Jaguaribe – CE.
CNPJ: 14.702.501/0001-24

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

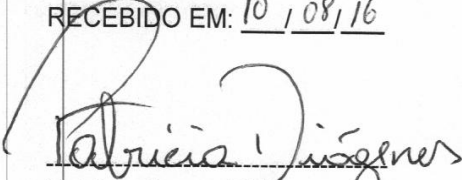
Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação nº 04.08.01/2016**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.**

O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação no(a) Pc. Senador Fernandes Távora, S/N – Centro – Jaguaribe – Ceará, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.


Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde

RECEBIDO EM: 10 / 08 / 16


Patrícia Emmer Diógenes da Silva
CPF Nº 807.660.483-49

CONTRATO Nº 04.08.01/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gil Teixeira Bastos, 1804, Térreo, Aldeota, Jaguaribe - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.383.249/0001-87, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária de Saúde, Sr(a). Maria Zuleide Amorim Muniz, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**, com sede à Trav. Elizário Diógenes Saldanha, 384, José Pessoa Filho, Jaguaribe - CE, inscrita no CNPJ/MF nº 14.702.501/0001-24, representada pelo(a) Sr(a). Patrícia Emmer Diógenes da Silva, portador de CPF nº 807.660.483-49, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 04.08.01/2016**, Processo nº 04.08.01/2016, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1-O presente Contrato tem seu fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 04.08.01/2016, realizado com base no inciso I, do art. 24, c/c o art. 26, da Lei de Licitações, devidamente ratificada pela Secretária de Saúde a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2-O contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3-O valor contratual total importa na quantia de **R\$ 14.782,66 (quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4-Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5-O presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá um prazo de vigência até dia 31 de dezembro de 2016, segundo o disposto no art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

Pc. Senador Fernandes Távora, s/n – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 07.443.708/0001-66 – CEP: 63.475-000
Fone: (88) 3522-1092

(vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7-O pagamento será realizado mensalmente, em favor da Contratada após a confirmação da prestação do serviço efetivamente prestado através de medição, fatura/ nota fiscal e aceita pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 – prestar os serviços conforme exigência contratual.
- 8.2 – utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 8.3 – Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à Contratante.
- 8.4-manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;
- 8.5-aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo primeiro, do art.65, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 – A Contratante se obriga a proporcionar Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Dispensa de Licitação nº 04.08.01/2016, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
- 9.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nas situações que exigem providências corretivas;
- 9.4 – Providenciar o pagamento à Contratada mediante a apresentação a SECRETARIA DE SAÚDE, das informações fornecidas pelo Contratado no que pertine a Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 0801.10.301.0013.2.045, elemento de despesa 44.90.51.00, com recursos do Próprio Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa
 - b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato no caso da Contratada não executar o serviço conforme o acordado nesse Contrato;
 - b.2) Multa de 5% (cinco por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no Contrato, aplicável sobre o valor a ser pago no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;
- c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e de contratar com a entidade e/ou órgão que lhe aplicou a penalidade, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

JA



d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

11.2- Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas "ex-officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE SAÚDE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1- O Instrumento Contratual firmado em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts.77 a 80 da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

12.2- Na hipótese de ocorrer a Rescisão Administrativa prevista no art.79, inciso I, da Lei multicitada, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art.80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

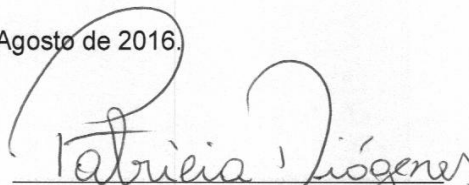
Fica eleito o foro da cidade de JAGUARIBE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe – CE, 10 de Agosto de 2016.



Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde
CONTRATANTE



Patrícia Emmer Diógenes da Silva
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO
LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 

Nome:

CPF: 014.814.213 - 36

02. 

Nome:

CPF: 149.644.348-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 04.08.01/2016, resultante da **Dispensa de Licitação nº 04.08.01/2016**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0013.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 14.782,66 (quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).


PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

CONTRATADA: D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP

ASSINA PELA CONTRATADA: Patrícia Emmer Diógenes da Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz

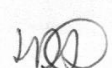
Jaguaribe-CE, 10 de Agosto de 2016.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato Nº 04.08.01/2016, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.08.01/2016**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, parte integrante deste processo, foi afixado no dia 10 de Agosto de 2016, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município - DOM, conforme estabelece a legislação em vigor.

Jaguaribe-CE, 10 de Agosto de 2016.



Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde

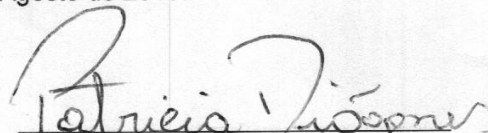
ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço 04.08.01/2016	Modalidade da Licitação Dispensa de Licitação
SECRETARIA DE SAÚDE	
Nº da Licitação 04.08.01/2016	Data do Contrato 10 de Agosto de 2016
Contratado(a) D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP	
Endereço Trav. Eliziario Diógenes Saldanha, 384, José Pessoa Filho, Jaguaribe – CE.	
Nº do CNPJ / CPF. 14.702.501/0001-24	Nº do Telefone/Fax (88) 3522-1476
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	
Valor Global R\$ 14.782,66 (quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).	
Validade da Proposta 60 (sessenta) dias	Prazo de Execução 60 (sessenta) dias.

Jaguaribe – CE, 10 de Agosto de 2016.



Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde
CONTRATANTE



Patrícia Emmer Diógenes da Silva
D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO
LTDA - EPP
CONTRATADA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que o processo licitatório referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.08.01/2016**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial no inciso I, do art. 24, c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto à forma de publicação, tendo como contratado o seguinte licitante:

CONTRATANTE :Secretaria de Saúde

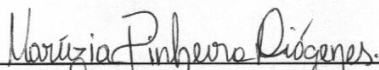
VALOR GLOBAL :R\$ 14.782,66 (quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATADA :D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP

CNPJ :14.702.501/0001-24

ENDEREÇO :Trv. Kátia Maria Campelo, 43, Térreo, Centro, Jaguaribe – CE.

Jaguaribe-CE, 10 de Agosto de 2016.



Marúzia Pinheiro Diógenes
Assessora Jurídica
OAB - 6903 - CE

Jaguaribe, 10 de agosto de 2016

Edição Nº: 2331

escudo com uma barra ou contrabanda. No flanco direito a cruz portuguesa. E passando acima da ponta o listel, em verde, o nome Jaguaribe e a data de fundação da cidade.



Figuras e significados
Boi de corcova – Remete ao ciclo do couro, quando os vaqueiros tenciam o gado do litoral ao sertão, seguindo pelas ribeiras do rio Jaguaribe.
Arvore com copa verde – Lembra a caatinga, bioma único do mundo com suas plantas e animais raros. No início do “inverno”, a estação das chuvas no Nordeste do Brasil, os galhos cinzas são recobertos de verde e acendem a esperança nos corações da gente do campo.
Onça – É parcela do nome do curso d’água – jaguar (onça) + ib (água) – Jaguaribe, “rio das onças”, em alusão a abundância do felino que buscava suas margens para saciar a sede.
Cruz portuguesa – Alusão à fé e a religiosidade dos colonizadores e dos sacerdotes, primeiros proprietários das terras da sesmaria.
Queijo de coalho ou queijo coalho – Mais lidimo representante da culinária jaguaribana. Parcela significativa da primeira refeição do dia e de um dos pratos mais tradicionais da Região: o baião-de-dois.
Rio Jaguaribe – O rio que deu seu nome a Cidade e inspirou poetas como Demócrito Rocha. Berço, fonte de vida e trabalho. Conceito: “Jaguaribe. O futuro começa agora”
Justificativa: É um desdobramento, uma atualização, do atual conceito – Cidade Futuro – que não possibilita desdobramentos. Desdobramentos: Educação. O futuro começa agora. Saúde. O futuro começa agora. Ação Social. O futuro começa agora.

ANEXO II BRASÃO DE JAGUARIBE



*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 04.08.01/2016, resultante da Dispensa de Licitação nº 04.08.01/2016: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.045. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDOURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO Córrego das Pedras, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 14.782,66 (quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **CONTRATADA:** D.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Patricia Emmer Diógenes da Silva. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 10 de Agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **